



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 977/2014**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ **6.934,00** (seis mil novecentos e trinta e quatro reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

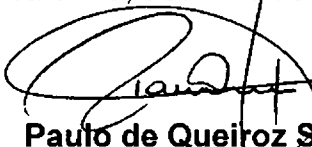
|                   |                                                |                                                    |                 |
|-------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 09.00             | SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO |                                                    |                 |
| 09.01             | GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA          |                                                    |                 |
| 20.606.0019.1.084 | AQUISIÇÃO DE TRATOR EQUIPADO - PARANA CIDADE   |                                                    |                 |
| 4.4.90.52.00      |                                                | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                  | <b>6.934,00</b> |
| Fonte de Recurso  | 000                                            | <b>RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) – Ex. CORRENTE</b> |                 |
| TOTAL             |                                                |                                                    | <b>6.934,00</b> |

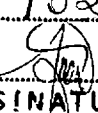
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

|                   |                                                 |                                                    |                 |
|-------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 09.00             | SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO  |                                                    |                 |
| 09.01             | GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA           |                                                    |                 |
| 10.302.0009.1.012 | <b>AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA AGRICULTURA</b> |                                                    |                 |
| 4.4.90.52.00      |                                                 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                  | <b>6.934,00</b> |
| Fonte de Recurso  | 000                                             | <b>Recursos Ordinários (livres) – Ex. CORRENTE</b> |                 |
| Total             |                                                 |                                                    | <b>6.934,00</b> |

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2014.

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

|                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br>Certifico que este ato foi publicado no jornal:<br><i>Ilustrado pg 23</i><br>EM <i>28</i> / <i>02</i> / <i>14</i><br><br><b>ASSINATURA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|